



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 4/6/2020, DODF nº 107, de 8/6/2020, pag. 6.](#)

[*Portaria nº 135, de 4/6/2020, DODF nº 108, de 9/6/2020, pag. 3.](#)

[RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 180, de 23/9/2022, pag. 12.](#)

*Na Portaria nº 135, de 4 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, de 09 de junho de 2020, página 3; ONDE SE LÊ: “...Quadra 101, Conjunto 2, Lote 01, Sobreloja, Recanto das Emas – Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...Quadra 101, Conjunto 2, Lote 01, Sobreloja e Térreo, Recanto das Emas – Distrito Federal...”.

PARECER Nº 46/2020-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080.00149279/2018-78

Interessado: **INEPROTEC – Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de dezembro de 2024, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, a distância, o INEPROTEC – Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico; autoriza a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Agrimensura, eixo Tecnológico Infraestrutura, e Técnico em Eletrotécnica, eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância; e aprova os Planos de Curso, o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em 13 de setembro de 2018, de interesse do INEPROTEC – Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, situado na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 1, S/N, Sobreloja e Térreo, Recanto das Emas – Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Profissionalizante - EIRELE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.838.975/0001-03, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Técnico em Agrimensura, eixo Tecnológico Infraestrutura, e Técnico em Eletrotécnica, eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Planos de Curso e Regimento Escolar.

Trata-se de primeiro credenciamento da instituição educacional, que teve autorizado seu funcionamento, em caráter excepcional e a título provisório, pelo prazo de um ano, pela Ordem de Serviço nº 84/Suplav/SEEDF, de 3 de junho de 2019, sendo esta autorização prorrogada, conforme Ordem de Serviço nº 87/Suplav/SEEDF, de 26 de maio de 2020, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, com os cursos: Técnico em Agrimensura, eixo tecnológico Infraestrutura, e Técnico em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação – CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a instrução processual, e Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Das condições físicas da instituição educacional:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Laudo Técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitido em 2017 por engenheira inscrita no CREA sob o nº 22.778/D-DF, contratada pela instituição educacional, para fins de licenciamento, com parecer favorável às condições físicas da instituição educacional, do qual se destaca: “o local oferece total segurança para instalação e funcionamento das atividades.”
- Parecer Técnico-Profissional, emitido em 13 de abril de 2018, por engenheiro inscrito no CREA sob o nº 22.909/D-DF, contratado pela instituição educacional, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com manifestação favorável às condições físicas da instituição educacional para a oferta do ensino proposto.
- Certificado de Licenciamento, do qual se verifica o parecer de viabilidade e as licenças concedidas para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, expedidas pelos órgãos competentes do GDF.
- Contrato de locação do imóvel iniciado em 1º/3/2007 e com prazo de duração por tempo indeterminado.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas 3 (três) visitas de inspeção *in loco*, em 11 de dezembro de 2018; em 18 de dezembro de 2018, e em 19 de fevereiro de 2019, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Insta registrar que a instituição educacional possui acessibilidade por meio de cadeira elevatória, 2 banheiros PNE, 2 (duas) salas de aula, 1 (um) Laboratório de Informática, contando com 12 (doze) computadores e acesso a *internet*, sala de leitura com acervo bibliográfico físico e ainda acervo disponível no AVA para as ofertas e laboratório multiuso para os cursos de Agrimensura e Eletrotécnica.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com o artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para:

Missão:

Ofertar Educação Profissional de Nível Técnico na modalidade de Educação a Distância por meio de tecnologias inovadoras, midiáticas, visando aprendizagem significativa para que o estudante aprofunde seus conhecimentos, adquira novas competências, possa romper a barreira do primeiro emprego e permanecer no mercado de trabalho com competência e autonomia.

Objetivos: a instituição educacional apresenta como objetivos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Proporcionar e consolidar os conhecimentos necessários à vivência da cidadania, enfatizando a pesquisa, a reflexão e a revisão crítica da realidade de modo dialogizado;
- Desenvolver estratégias que estimulem o raciocínio, a criatividade e outras competências cognitivas por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação;
- Oferecer acesso às atividades acadêmicas e produtivas;
- Desenvolver autoestima, autodisciplina, autonomia, organização, gestão de tempo e motivação intrínseca, entre outras competências emocionais, possibilitando ao estudante o reconhecimento de suas capacidades e de sua autoaprendizagem;
- Propiciar a inclusão digital e o acesso às tecnologias da informação e comunicação durante o desenvolvimento da aprendizagem;
- Diversificar formas de atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais;
- Ofertar matrícula e ampliar as possibilidades de inclusão para os que possuem algum tipo de deficiência, seja física ou mental.
- Ofertar conhecimento para que o estudante entenda a necessidade de desenvolver aptidões para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho e para o convívio social; e
- Promover o aprofundamento das ciências e da tecnologia por meio da contextualização histórica, buscando metodicamente a construção do conhecimento, por intermédio da livre discussão do ensino, da pesquisa e da extensão, fazendo da ação profissional sempre uma ação retomada do passado para o presente e o futuro.

Metodologia: fundamentada nas concepções cognitiva e sociointeracionista e nos pressupostos da hierarquia dos conteúdos, partindo dos mais simples até alcançar os mais complexos, propõe práticas pedagógicas de aprendizagem, por meio de ações sistemáticas e conjunto de recursos didáticos apoiado na organização tutorial, em substituição a interação professor e aluno, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle*, em que o estudante é o agente da sua própria aprendizagem, com liberdade de horário para estudo, local e ritmo, valorizando a relação entre o aluno e a tecnologia que o ajudará na construção do seu próprio.

Organização Pedagógica: o curso técnico de nível médio é ofertado na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, ofertado de forma articulada concomitante e subsequente, organizado em 3 (três) módulos semestrais, nos turnos matutino, vespertino e noturno com tutoria aos sábados.

Educação Inclusiva: a instituição educacional, em observância à legislação vigente, contempla o ingresso e a permanência do estudante com necessidades especiais, bem como seu desenvolvimento pleno, por meio da utilização dos recursos didáticos e pedagógicos, a fim de eliminar as barreiras no processo escolar.

Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: busca combater a evasão e a permanência do aluno, por meio de estratégias, tais como reuniões com os estudantes para detectar o motivo das faltas, reunião com a coordenação e os professores para uma abordagem mais didática, nivelamento dos alunos, aula de reforço, acompanhamento da frequência, realização de eventos específicos, aplicação de metodologias facilitadoras no processo de aprendizagem, dentre outras.



Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais de Educação; promove elaboração, apresentação, implementação e operacionalização de capacitação, levantamento das necessidades para realização de treinamento junto aos coordenadores de equipe, entre outros.

Dos Planos de Curso

Registra-se que os Planos de Curso estão de acordo com o disposto no artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, contemplando o previsto na legislação específica para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e possuem pareceres favoráveis do especialista da área do curso, do especialista em Educação a Distância e do Técnico da Dine/Suplav/SEEDF, conforme registro do Relatório Conclusivo.

Dos Pareceres dos Especialistas

- Do Parecer do especialista do curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Agrimensura, emitido em 2 de maio de 2019, registra-se parecer favorável com algumas recomendações, tais como:

1. para incrementar o acervo de forma gradativa, contemplando publicações plurais que se direcionem aos objetos do curso, mantendo-os atualizados;
2. que o laboratório multifuncional possa ser incrementado atendendo o mínimo necessário previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
3. que, nas atividades híbridas e continuadas, sejam desenvolvidas atividades práticas em campos específicos e, por vezes, resultantes em salas de aula/laboratórios.

Em complementação ao parecer do especialista, para o curso Técnico em Agrimensura, este relator recomenda que o acervo incorpore as Normas Técnicas da ABNT e da FUNDACENTRO; que, nas atividades híbridas e continuadas, sejam desenvolvidas atividades práticas em campos, tais como locação de obras civis e levantamentos planialtimétricos, e ainda que sejam desenvolvidas práticas pedagógicas capazes de desenvolver as competências socioemocionais capazes de levar os educandos à liderança, ao trabalho em equipe e à construção de soluções tecnológicas inovadoras.

- Do Parecer do especialista do curso de educação profissional técnica de nível médio em Técnico de Eletrotécnica, emitido em 11 de dezembro de 2018, registra-se parecer favorável, sendo recomendado que a instituição:

1. estabeleça um critério para aplicação de atividades práticas e de avaliação no laboratório de informática que não excedam a capacidade existente, recomendando inclusive expandi-lo para a realização das atividades presenciais obrigatórias;



2. instale equipamentos de laboratório mínimos, tais como previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para atender a quantidade máxima de alunos que pretenda por turma, visto que sem isso mesmo para um curso EaD, haverá dificuldade para a aplicação das avaliações e realização de atividades presenciais obrigatórias.

Ainda, em complementação às recomendações dos especialistas, este relator observa o que segue:

- que a bibliografia seja a ajustada às ementas;
- que a biblioteca virtual e física atendam aos títulos apresentados como bibliografia básica;
- que as Normas Técnicas (ABNT e FUNDACENTRO) citadas direta ou indiretamente nas ementas sejam incorporadas à bibliografia básica e disponibilizada nas bibliotecas física e virtual.

- Do Parecer do Especialista em Educação a Distância, registra-se parecer favorável, com destaque para o atendimento aos pressupostos tecnológicos e didático-pedagógicos, com recomendações relativas à disponibilização do plano de ensino e de mais canais de comunicação para os estudantes com os tutores, professores ou coordenadores de curso.

Dos Planos de Curso

Curso: Curso Técnico de Nível Médio de Agrimensura
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Modalidade: EAD

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e legislação específica vigente para esta modalidade de ensino, bem como com a Resolução nº 1/2018-CEDF, do qual vale destacar:

1. Justificativa para a oferta do curso: a instituição registra que a profissão está presente na sociedade desde o início da humanidade; e que nos dias atuais faz-se necessário cada vez mais o conhecimento da realidade física e econômica do território para a execução do planejamento em ações públicas, privadas, entre outras, ao considerar os avanços teóricos e tecnológicos em conhecer e demarcar limites do território. Destaca, ainda, que o acesso ao mercado de trabalho será para profissionais habilitados dentro das novas práticas exigidas por uma economia globalizada e intensiva em conhecimento.

2. Objetivos do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral formar profissionais com competências para atuarem nas áreas de agrimensura e cartografia, como agentes de mudança na implementação de ações voltadas para a execução e elaboração de projetos nas áreas urbanas e rurais, bem como no desenvolvimento socioeconômico da região.

E como objetivos específicos:



- Dar ao estudante competência no exercício de sua profissão, exercendo, de acordo com as exigências do mercado de trabalho, as tarefas, funções e atividades da profissão;
- Favorecer a integração do estudante à vida profissional, notadamente por um conhecimento do mundo do trabalho, além de um conhecimento do contexto particular da profissão escolhida;
- Formar técnicos em agrimensura, aptos a atuarem como agentes de mudança no setor produtivo, no campo da agrimensura e cartografia;
- Saber executar ações que contribuam para o melhoramento socioeconômico da região;
- Desenvolver habilidades para trabalhar com tecnologias aplicadas no campo da agrimensura e cartografia;
- Realizar cálculos e realizar com precisão levantamentos topográficos em geral;
- Supervisionar trabalhos de terraplenagem, locando platôs, taludes, bermas e calculando volumes de cortes e aterros;
- Atuar na implantação de loteamentos e na urbanização de glebas;
- Demarcar e georreferenciar imóveis rurais.

3. Metodologias de Ensino Adotadas: o curso é ofertado a distância, com 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades presenciais, por meio de uma metodologia participativa, interativa do aluno com tutores e professores, com a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem em que a plataforma utilizada pela a instituição educacional é o *Moodle* e os recursos tecnológicos resultantes são o *chat*, fórum, atividades programadas entre outros.

Insta destacar que, no processo de ensino-aprendizagem, o educador é o mediador na formação do aprendizado do estudante ao estabelecer a interação entre o novo conhecimento e o conhecimento já adquirido, pois a relação professor-aluno é motivada pelo conjunto de recursos didáticos e ações sistemáticas que auxiliam a organização tutorial, permitindo ao estudante ter uma aprendizagem autônoma.

4. Requisitos para Ingresso no Curso: o curso é ofertado nas formas articulada concomitante e subsequente, sendo exigido para o estudante ter concluído ou estar cursando o ensino médio e ter, no mínimo, 15 (quinze) anos completos.

5. Perfil Profissional de conclusão do curso e saídas intermediárias: o curso prevê saídas intermediárias, uma após concluir o módulo I, com certificado de qualificação em Editor de Maquetes Eletrônicas, e com competências para apresentar habilidades de interpretação de projetos arquitetônicos com a utilização de *softwares* para a representação em 2D e 3D, com aplicação de cor, textura, volume; e outra após a conclusão do Módulo II, com certificado de qualificação profissional em Cadista na Construção Civil com competências para atuar na execução de desenhos de projetos de edificação auxiliados por computadores e no desenvolvimento de representação tridimensionais com efeitos realísticos, além da utilização correta das normas e procedimentos de qualidade.

O egresso diplomado no Curso Técnico em Agrimensura, após conclusão dos módulos I, II e III e do estágio supervisionado, deverá ter habilidades e competências para atuar em órgãos públicos e privados com atividades de mapeamento e levantamento



topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, de logística e distribuição de cargas.

6. Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em três módulos semestrais, com previsão de saídas intermediárias ao final do primeiro e segundo módulos. A carga horária total do curso é de 1.350 (mil trezentas e cinquenta) horas, sendo 1200 (mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e 150 (cento e cinquenta) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.

As ementas com o programa e referências bibliográficas básicas e complementares, por componentes curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

7. Avaliação das Aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma diagnóstica, contínua, formativa, cumulativa, somativa, processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA possibilitará ao estudante um percurso individual na plataforma, por meio da realização de atividades apresentadas por videoaulas, resolução de exercícios, fórum, bate papo com os professores, tutoria, avaliações presenciais, ressaltando que as estratégias do processo avaliativo serão selecionadas pelo professor em conjunto com a coordenação pedagógica. Vale destacar, ainda, que os instrumentos utilizados no processo de avaliação deve enfatizar a autonomia do estudante para a realização das atividades quer seja de forma individual ou de grupo.

Para ser aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco), além da realização de 100% (cem por cento) das atividades propostas para cada componente curricular, sendo o resultado obtido por meio da média obtida nas avaliações realizadas.

A instituição educacional realiza a recuperação de maneira paralela e ao final do processo de aprendizagem, possibilitando a resolução imediata para as dificuldades apresentadas pelo estudante, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média 5,0 (cinco) no componente curricular. E caso não obtenha a média exigida para aprovação no componente curricular deverá cursá-lo de maneira extramodular no máximo em 3 (três) componentes curriculares, podendo realizar o módulo posterior. No entanto, somente poderá obter a qualificação intermediária após aprovação no componente curricular.

Destaca-se que a instituição prevê a classificação, a reclassificação, o aproveitamento de estudos, bem como o avanço de estudos, nos termos da legislação vigente. Prevê também a progressão parcial em até 2 (dois) componentes curriculares, ressaltando que o estudante não será dispensado da frequência, e nem da avaliação do rendimento escolar podendo matricular-se no estágio supervisionado.

8. Plano de Permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição educacional adota estratégias que visam combater a evasão e a retenção dos alunos, dentre as quais se destacam: reuniões pedagógicas para averiguar a execução dos trabalhos práticos, reunião com os estudantes para identificar os motivos das faltas, recuperação dos conteúdos, reunião



com a coordenação do curso para uma abordagem mais didática favorecendo o raciocínio lógico, uso da matemática nas situações cotidianas, produção de texto, nivelamento das atividades, acesso a um acervo bibliográfico atualizado e disponível a todos os estudantes, realização de aulas de reforço, eventos específicos voltados para a área técnica, aplicação de metodologias facilitadoras que viabilizem o processo aprendizagem.

9. Avaliação do Curso: a instituição educacional realiza de forma contínua a avaliação dos cursos com a participação dos alunos, professores, tutores visando o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem, sendo feita ao final de cada módulo, por meio do acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, no ícone “melhorias de qualidade”, contemplando para cada participante os critérios a seguir:

- Professor - serão avaliados os quesitos: assiduidade, pontualidade, domínio de conteúdo, relação com os estudantes e aproveitamento do tempo de aula;
- Cursos: serão avaliados quesitos como: tempo de curso, organização dos componentes no módulo, execução das atividades presenciais e a distância, aproveitamento dos conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho e material pedagógico disponibilizado;
- Gestão - serão avaliados itens como: instalações físicas, equipamentos, mobiliário, recursos didático-pedagógicos, biblioteca, laboratório, AVA, fóruns, chats, acesso; atendimento ao estudante (presencial e *online*).

10. Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e Experiências Anteriores; o aproveitamento é realizado mediante competências adquiridas nos cursos realizados em outras instituições educacionais, desde que o estudo não exceda ao período de 1 (um) ano, situações de trabalho sem escolaridade formal, após realização de avaliação e adaptação, considerando os objetivos do curso e o perfil de conclusão contemplando, além disso o INEPROTEC considera:

- qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação concluídos, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional

11. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação; será conferido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Agrimensura ao estudante que concluir os módulos de I a III, os estágios profissionais supervisionados e comprovar a conclusão do ensino médio. As certificações intermediárias serão conferidas nos critérios a seguir: no curso de Qualificação de Editor de Maquetes ao estudante que concluir com êxito o módulo I, no curso de Qualificação de Cadista para a Construção Civil ao estudante que concluir o módulo II e o estágio supervisionado. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo MEC.



12. Recursos Humanos, Físicos e Didáticos Pedagógicos: a instituição educacional atende os requisitos necessários com a contratação de profissionais devidamente qualificados; e os tutores são docentes contratados para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

13. Plano de Estágio Curricular Supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas distribuídas ao longo dos módulos. E será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência e participação em 100% das atividades propostas.

Curso : Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Modalidade: EAD

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e legislação específica vigente para esta modalidade de ensino, em especial com a Resolução nº 1/2018-CEDF, do qual vale destacar:

1. Justificativa para a oferta do curso: a instituição educacional realizou pesquisa de mercado sobre a necessidade de formação técnica na área do curso e concluiu que o campo de trabalho está em crescimento para este profissional, considerando quatro aspectos relevantes para a oferta do curso Técnico em Eletrotécnica que são: falta de formação adequada para atuação no mercado de controle e processos industriais, o crescimento do mercado individual, tendo em vista a crescente organização demográfica e urbana, qualidade nos serviços prestados e uma formação com mais qualificação.

2. Objetivos do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral

- Formar profissionais com embasamento teórico-prático que os possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências para atuarem com segurança nas diversas áreas de abrangência do Técnico em Eletrotécnica, dando respostas rápidas e precisas aos problemas e as adversidades que venham surgir seja na sociedade ou no trabalho.

E como objetivos específicos:

- Formar profissionais com capacidade gestora, empreendedora e de elaboração, implementação e monitoramento de projetos de eletrotécnica;
- Promover situações de ensino e aprendizagem que levem a formação técnica para o estudante, permitindo atuar em sua área de atuação, de modo sustentável;
- Oferecer condições para a construção de competências para que o profissional atue na profissão com segurança e autonomia.

3. Metodologias de Ensino Adotadas: o curso é proposto a distância, com 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades presenciais, por meio de uma metodologia participativa, interativa do aluno com tutores e professores, com a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem em que a plataforma utilizada é o *Moodle* e os recursos tecnológicos resultantes que são o *chat*, fórum, atividades programadas entre outros.



Insta destacar que, no processo ensino e aprendizagem, o educador é o mediador na formação do aprendizado do aluno ao estabelecer a interação entre o novo conhecimento e o conhecimento já adquirido, pois a relação professor é motivada pelo conjunto de recursos didáticos e ações sistemáticas que auxiliam a organização tutorial, permitindo ao estudante ter uma aprendizagem autônoma.

4. Requisitos para Ingresso no Curso: o curso é ofertado nas formas articulada, concomitante e subsequente, sendo exigido para o estudante ter concluído ou estar cursando o ensino médio e ter, no mínimo, 15 (quinze) anos completos.

5. Perfil Profissional de conclusão do curso e saídas intermediárias:

- Módulo I – Saída Intermediária com Qualificação Profissional: Instalador de Sistemas Prediais, com habilidades e competências para:

- desenvolvimento de instalações de sistemas elétricos prediais convencionais e pré-automatizadas, considerando os requisitos normativos da ABNT NBR 5410, NR10 e especificações técnicas de fabricantes;
- desenvolvimento de instalação de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- desenvolvimento de instalação de Sistema de Pré-automação Predial e Sistemas Autônomos de Segurança Patrimonial.

- Módulo II – Saída Intermediária com Qualificação Profissional: Instalador de Sistemas Elétricos industriais, com habilidades e competências para:

- execução e implementação de sistemas de acionamentos de motores elétricos de indução e técnicas de montagem de quadros de comando, considerando os requisitos normativos da ABNT NBR 5410, NR10 e especificações técnicas de fabricantes;
- instalação e Manutenção de Sistemas Elétricos Industriais;
- desenvolvimento de Projetos Elétricos Industriais;
- execução e implementação de Acionamentos Elétricos Industriais e Acionamentos Eletrônicos Industriais.

- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Estágio Supervisionado – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, observada a conclusão do Ensino Médio, com habilidades e competências para:

- Projetar, instalar, operar e manter elementos do sistema elétrico de potência.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial.
- Executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.



5. Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em três módulos semestrais, com previsão de saídas intermediárias ao final do primeiro e segundo módulos. A carga horária total do curso é de 1.500 (mil e quinhentas) horas, sendo 1200 (mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e 300 (trezentas) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.

As ementas com o programa e referências bibliográficas básicas e complementares, por componentes curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

7. Avaliação das Aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma diagnóstica, contínua, formativa, cumulativa, somativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando que o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA possibilitará ao estudante um percurso individual na plataforma, por meio da realização de atividades apresentadas por videoaulas, resolução de exercícios, fórum, bate papo com os professores, tutoria, avaliações presenciais, ressaltando que as estratégias do processo avaliativo serão selecionadas pelo professor em conjunto com a coordenação pedagógica. Vale destacar, ainda, que os instrumentos utilizados no processo de avaliação deve enfatizar a autonomia do estudante para a realização das atividades quer seja de forma individual ou de grupo.

Para ser aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco), além da realização de 100% das atividades propostas para cada componente curricular, sendo o resultado obtido por meio da média obtida entre as 2 (duas) avaliações realizadas, especificando que 1 (uma) avaliação será proposta na plataforma *moodle* e a outra será presencial.

A instituição educacional realiza a recuperação de maneira paralela e ao final do processo de aprendizagem, possibilitando a resolução imediata para as dificuldades apresentadas, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média 5,0 (cinco) no componente curricular. E, caso não obtenha a média exigida para aprovação no componente curricular, deverá cursá-lo de maneira extramodular, no máximo em 3 (três) componentes curriculares, podendo realizar o módulo posterior. No entanto, somente poderá obter a qualificação intermediária após aprovação no componente curricular.

Destaca-se que a instituição prevê a classificação, a reclassificação, o aproveitamento de estudos, bem como o avanço de estudos, nos termos da legislação vigente. Prevê também a progressão parcial em até 2 (dois) componentes curriculares, ressaltando que o estudante não será dispensado da frequência, e nem da avaliação do rendimento escolar, podendo matricular-se no estágio supervisionado.

8. Plano de Permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição educacional adota estratégias que visam combater a evasão e a retenção dos alunos, dentre as quais se destacam: reuniões pedagógicas para averiguar a execução dos trabalhos práticos; reunião com os estudantes para identificar os motivos das faltas, recuperação dos conteúdos, reunião com a coordenação do curso para uma abordagem mais didática, favorecendo o raciocínio



lógico, uso da matemática nas situações cotidianas, produção de texto, nivelamento das atividades, acesso a um acervo bibliográfico atualizado e disponível a todos os estudantes, realização de aulas de reforço, eventos específicos voltados para a área técnica, aplicação de metodologias facilitadoras que viabilizem o processo aprendizagem.

9. Avaliação do Curso: a instituição educacional realiza de forma contínua a avaliação dos cursos com a participação dos alunos, professores, tutores, visando o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem, sendo feita ao final de cada módulo, por meio do acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA no ícone "melhorias de qualidade", contemplando para cada participante os dados a seguir:

- Professor - onde serão avaliados os quesitos: assiduidade, pontualidade, domínio de conteúdo, relação com os estudantes e aproveitamento do tempo de aula;
- Cursos: onde serão avaliados quesitos como: tempo de curso, organização dos componentes no módulo, execução das atividades presenciais e a distância, aproveitamento dos conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho e material pedagógico disponibilizado;
- Gestão - onde serão avaliados itens como: instalações físicas, equipamentos, mobiliário, recursos didático-pedagógicos, biblioteca, laboratório, AVA, fóruns, chats, acesso; atendimento ao estudante (presencial e *online*).

10. Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e Experiências Anteriores; o aproveitamento é realizado mediante competências adquiridas nos cursos realizados em outras instituições educacionais, desde que o estudo não exceda ao período de 1 (um) ano; situações de trabalho sem escolaridade formal, após realização de avaliação e adaptação, considerando os objetivos do curso e o perfil de conclusão, contemplando:

- qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação concluídos, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

11. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: será conferido o diploma de técnico de nível médio de Técnico em Eletrotécnica ao estudante que concluir os módulos de I a III, o estágio profissional supervisionado e comprovar a conclusão do ensino médio. As certificações intermediárias serão conferidas aos concluintes do Módulo I com a Qualificação Profissional de Instalador de Sistemas Prediais, e aos concluintes do Módulo II com a Qualificação Profissional de Instalador de Sistemas Elétricos ao estudante que concluir o Módulo II e o estágio supervisionado. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo MEC.



12. Recursos Humanos, Físicos e Didáticos Pedagógicos: a instituição educacional atende os requisitos necessários com a contratação de profissionais devidamente qualificados, sendo os tutores docentes contratados para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

13. Plano de Estágio Curricular Supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 300 (trezentas) horas distribuídas ao longo dos módulos. E será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência e participação em 100% (cem por cento) das atividades propostas pela instituição educacional.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar restou elaborado nos termos da Resolução nº 1/2018-CEDF e mantém coerência com a Proposta Pedagógica.

O documento traz a identidade da instituição educacional e de sua mantenedora, especifica a modalidade de ensino e os eixos tecnológicos que representam os cursos ofertados, prevê polos de apoio presencial no Distrito Federal e em outras unidades da federação.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2024, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio a distância, o INEPROTEC – Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, situado na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 01, Sobreloja, Recanto das Emas – Distrito Federal, mantido pelo INEPROTEC- Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, inscrito no CNPJ sob o nº 08.838.975/0001-03, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Agrimensura, eixo Tecnológico Infraestrutura, e Técnico em Eletrotécnica, eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância;
- c) aprovar os Planos de Cursos, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) determinar à instituição educacional que observe as recomendações constantes do presente parecer para as adequações que se fizerem necessárias nos cursos ora autorizados;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- g) determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para fins de validação nacional;
- h) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 87/Suplav/SEEDF, de 26 de maio de 2020, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 2 de junho de 2020.

WILSON CONCIANI
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 2/6/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do Parecer Nº 46/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico - INEPROTEC Curso: Técnico em Agrimensura Eixo Tecnológico: Infraestrutura Regime: Modular/Semestral Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EAD		
MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Geociência	40
	Manejo e Conservação dos Recursos Naturais	40
	Topografia I	80
	Aplicativos Informatizados	40
	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40
	Leis e Códigos Aplicados à Geomática	40
	Matemática Aplicada à Agrimensura	40
	Cartografia Geral e Projeções Cartográficas	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	400
Certificação Intermediária de Qualificação em Editor de Maquetes Eletrônicas		
MÓDULO II	Topografia II	120
	Desenho Auxiliado por Computador	40
	Avaliação de Propriedades Urbanas e Rurais	40
	Sistemas de Informação Geográfica	80
	Planejamento Urbano	40
	Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Agrimensura	40
	Inglês Instrumental	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	400
Certificação Intermediária de Qualificação em Cadista para Construção Civil		
MÓDULO III	Topografia III	120
	Geodésia	80
	Projeto Geométrico de Vias	80
	Gestão de Serviços em Agrimensura	40
	Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Geodésia	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES		1.200
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		150
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.350
Observações: Horário de Funcionamento de segunda a sábado: Matutino: 8h às 12h Vespertino: 14h às 18h Noturno: 19h às 22h Sábado: 8h às 12h.		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER N° 46/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico - INEPROTEC Curso: Técnico em Eletrotécnica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais Regime: Modular/Semestral Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EAD		
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Comunicação Oral e Escrita	16
	Matemática Aplicada	48
	Eletricidade	64
	Leitura e Interpretação de Desenho	16
	Informática Básica	32
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	48
	Desenho Técnico Aplicado	48
	Instalações Elétricas Prediais	96
	Gestão da Manutenção Elétrica Predial	16
	Projeto de Instalação Elétrica Predial	16
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	400
	Certificação Intermediária de Qualificação Técnica em Instalador de Sistemas Elétricos Prediais	
MÓDULO II	Eletrônica Básica	100
	Máquinas Elétricas	64
	Comandos Elétricos	96
	Gestão da Manutenção Elétrica Industrial	25
	Projeto de Instalação Elétrica Industrial	30
	Lógica de Programação/CLP	25
	Leitura e Interpretação de Projetos de Automação	20
	Leitura e Interpretação de Supervisório	20
	Projetos de Sistemas de Automação	20
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	400
Certificação Intermediária de Qualificação Técnica em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais		
MÓDULO III	Instalações de Sistema Elétrico de Potência – SEP	100
	Projetos de Sistemas Elétricos de Potência	100
	Gestão da Manutenção Sistema Elétrico de Potência – SEP	100
	Eficiência Energética	100
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		1.200
CARGA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.500
Observações: Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira Matutino: 8h às 12h Vespertino: 14h às 18h; Noturno: 19h às 22h Aos sábados: 8h às 12h.		